



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**DECRETO N.º 334 de 09 de julho de 1993.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscientos milhões de cruzeiros), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

**O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,**

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 257 de 29 de junho de 1993, e com o artigo 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscientos milhões de cruzeiros), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, na forma do Anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta do excesso de arrecadação em transferência, considerando-se a tendência do exercício assim demonstrada:

**Transferência SUS - Excesso de Arrecadação**

Arrecadado até o dia 07 de julho/93.....	Cr\$ 1.063.058.513,04
Orçado .....	Cr\$ 1.500.000.000,00

**TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO**

Arrecadação provável .....	Cr\$ 1.948.940.607,24
Orçado.....	Cr\$ 1.500.000.000,00
Excesso provável .....	Cr\$ 448.940.607,24
Este Crédito Suplementar .....	Cr\$ 300.000.000,00
Saldo .....	Cr\$ 148.940.607,24

**Transferência AIH - Excesso de Arrecadação**

Arrecadado até o mês de Junho/93.....	Cr\$ 707.968.147,22
Orçado .....	Cr\$ 1.000.000.000,00



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

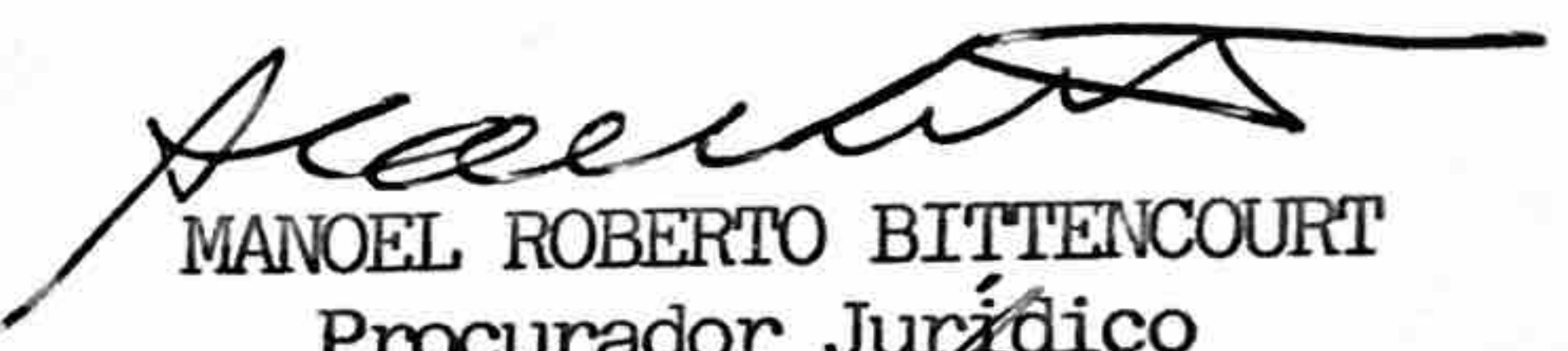
## TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

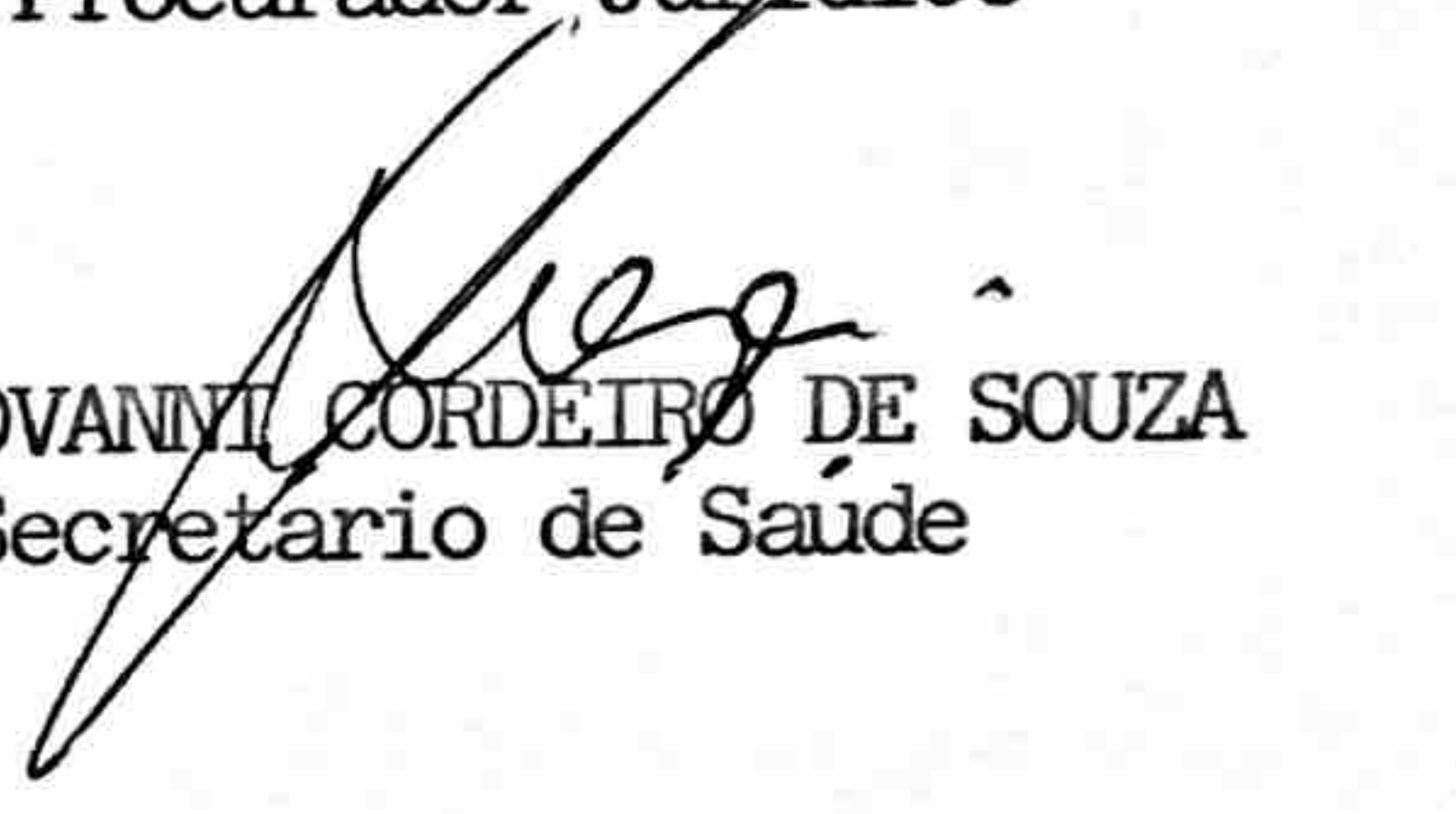
Arrecadação provável .....	Cr\$ 1.557.529.923,88
Orçado .....	Cr\$ <u>1.000.000.000,00</u>
Excesso provável .....	Cr\$ 557.529.923,88
(-) Decretos nº 329/93 .....	Cr\$ <u>20.000.000,00</u>
Saldo .....	Cr\$ 537.529.923,88
Este Crédito Suplementar .....	Cr\$ <u>300.000.000,00</u>
Saldo .....	Cr\$ 237.529.923,88

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de julho de 1993.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA  
Secretário de Saúde

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 13 / 07 / 93 às 09 h



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 334 DE 09 DE JULHO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - Cr\$
Fundação Hospital Maternida de Santa Theresinha		
2000.13754282.01	3120.02	200.000.000,00
2000.13754282.01	3132.02	100.000.000,00
2000.13754282.01	3120.03	200.000.000,00
2000.13754282.01	3132.03	100.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>600.000.000,00</b>

